



**COMUNICADO DE DECISÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 040/2022**

**Considerando**, que conforme descrito em ata na sessão do dia 08/09/2022, a qual a empresa EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou no rol de documentações de habilitação, a **Certidão Negativa de Débitos junto á Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro**, vencida em 24/07/2022;

**Considerando**, que a referida empresa goza dos benefícios da Lei Complementar 123/2006;

E por fim, **considerando** que, foi dado o prazo de cinco dias úteis para apresentação da referida certidão regularizada, a empresa EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou via e-mail, no dia 08/09/2022, a Certidão com a devida regularidade.

Diante disto, a empresa EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou documentações, foram atendidas ao solicitado, ficando a empresa **HABILITADA**.

Fica aberto o prazo recursal conforme a data da publicação, mediante os prazos estipulado no instrumento convocatório.

Armação dos búzios, 13 de setembro de 2022.

  
**Paulo Henrique de Lima Santana**  
Pregoeiro



Processo Nº 3937/22  
Rubrica: 544

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 12/07/2022, em referência ao pedido 153063/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: EBS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA**  
**CNPJ: 36.349.072/0001-96 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.66810.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

**CÓDIGO CERTIDÃO: 1QV8.1100.1010.O202**  
**PESQUISA CADASTRAL realizada em: 12/07/2022, às 12:31:57.6**

Esta certidão tem validade até 08/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 13/07/2022 às 08:20:25.0